



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 102 /2026.

INDICA melhoria no atendimento e agilização na distribuição de remédios no CS II, com o aumento de servidores para atendimento.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que o atendimento na distribuição de remédios no CS II , tanto de alto custo como na farmácia básica, enfrentam dificuldades para atender com dignidade e agilidade nossos cidadãos;

Considerando que a maioria dos necessitados são pessoas de idade mais avançada e pessoas com dificuldade de locomoção por consequência de seus tratamentos;

Considerando que a demora na fila de espera tem sido muito grande por falta de servidores;

Considerando que não foi repostos servidores , nem quando houve o falecimento de um funcionário e que já era deficiente o quadro.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, determine à Secretaria de Saúde do município a reposição imediata de servidores para o setor para atender com eficiência e rapidez aos cidadãos necessitados.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 05 de fevereiro de 2026.

CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR